xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

155

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a titulo precário e a partir de 14 de Fevereiro do ano em curso, o sr. PEDRO KVIECINSKI, designando-o para lecionar na aula "1º. de Maio", Seção Douradinho, distrito de Nerval Grande.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino